



ANEXO II

(Portaria SEF nº 143/2022)

Lista de tratamentos tributários diferenciados relativos a crédito presumido,  
de que trata o inciso II do *caput* do art. 2º da Portaria SEF nº 143/2022

Item	Dispositivo Legal	Nº do TTD
1	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 21, XV	478
2	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 21, XVI	479
3	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 244	1002
4	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 245, I	1003
5	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 245, II	1070
6	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 245, III	1005
7	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 246	409/410/411
8	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 247, I	1006
9	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 248, II	1009
10	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 249, II	1012
11	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 250	1061
12	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 251	1013
13	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 252, II	1016
14	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 253, II	1019
15	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 254, <i>caput</i>	1017
16	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 254, § 4º	1052
17	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 255	1020
18	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 257	1022
19	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 258, II	1025
20	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 259, II	1027

**21 e 22 – ALTERADOS – Portaria SEF nº 375/25, art. 1º - Vigente a partir de 01.10.25:**

21	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 260, II, a	1095
22	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 260, II, b	1095

**21 e 22 – Redação original – Portaria SEF nº 143/22 - Vigente de 07.04.22 a 30.09.25:**

21 RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 260, II, a -

22 RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 260, II, b -



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

23	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 262, II	1037
24	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 263	1045
25	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 264	1046
26	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 265	1047
27	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 266, § 5º, II	1068

**28 - ACRESCIDO – Portaria SEF nº 289/22, [art. 2º](#) – Efeitos a partir de 20.07.22**

28	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 266-A	1076
----	----------------------------------	------

**29 - ACRESCIDO – Portaria SEF nº 091/26, [art. 1º](#) – Efeitos a partir de 20.07.22**

29	RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 266-B	1093
----	----------------------------------	------